



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Cred.: Res/CEE n. 071. Parecer n. 257 de 07 de dezembro de 2010.

Portaria FMP 026/2022 de 29 de julho de 2022.

Nomeia novos membros para a Comissão Própria de Avaliação – CPA da Faculdade Municipal de Palhoça.

O PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear como membros que constituirão a Comissão Própria de Avaliação da Faculdade Municipal de Palhoça;

Art 2º Nomear o professor Leandro Pickler como Presidente;

Art 3º Nomear a professora Fabiana Elisa Boff como membro;

Art 4º Nomear a professora Fernanda de Matos Sanchez como membro;

Art 5º Nomear o Sr. Felipe Teske como membro da Comunidade Externa;

Art 6º Nomear a Representante Técnico Administrativo Angelita de Souza como Membro;

Art 7º Nomear a Representante Técnico Administrativo Amanda França como Membro;

Art 8º Nomear o acadêmico Bruno Antonio Alves como representante discente;

Art 9º Nomear a acadêmica Bruna Pires Alves como representante discente;

Art. 10º Revoga-se as portarias e disposições contrárias.

Art. 11º A presente portaria terá efeitos a contar de 25/07/2022 a 23/12/2022.

**Prof. Msc. Fabio Henrique Pereira
Presidente FMP**

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 01/08/2022

Profa. Jane Coser
Diretora Administrativa FMP